



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone: 434-1110, 1112, 1113

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 208/97

"Dispõe sobre a doação sem ônus de lotes urbanos, localizados na sede deste Município".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a conceder por doação sem ônus, quatro (05) lotes urbanos, o primeiro: lote nº 004, quadra 01, setor 05, medindo 10x30 metros, perfazendo 300m², localizada à Avenida Rio Branco s/nº, a ser doado para a Sra. HEUZINI SOUSA SALES, portadora do CI/RG nº 3541617 SSP/PA.; o segundo: lote nº 005, quadra 129, setor 03, medindo 14 x 22,5 metros, perfazendo 315m²., localizado à Rua Piauí s/n, a ser doado para o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA; o terceiro: lote 003, quadra 048, setor 04, medindo 10 x 40 metros, perfazendo 400m²., localizada à Rua Cateté, a ser doado para a Sra. IRACEMA GOMES DE SANTANA o quarto: lote 014, quadra 018, setor 04, medindo 15 x 40 metros, perfazendo 600 m²., localizado à Avenida República do Brasil s/nº, a ser doado para o Sr. RAIMUNDO NONATO GOMES, portador do CI/RG nº 1603207 SSP/PA e o quinto: lote 007, quadra 05, setor 05, medindo 20 x 40 metros, perfazendo 800 m², localizado na Av. das Nações s/nº, a ser doado para o Sr. MARCELINO DE SOUSA.

Parágrafo Único - Os lotes que trata este artigo serão doados com averbação de uma casa de madeira, coberta de telha brasilit e piso de cimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 1.997.

Romildo Veloso
ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADA EM 20/10/97

Antonio Ronaldo Alencar
CPF 243.981.702-80
CHEFE DE GABINETE